



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 1.014/2023

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Escola Municipal Flávio Alcure De Araújo, a Escola Nova Extensão da Escola Eunice Pereira da Silveira do município de Ibatiba-ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Autor: Leonardo David Alexandrino de Carvalho

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (04/10/2023).

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba